



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 650/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 10 / 25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, propondo a **abertura do Rio Sumaúma**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A abertura do Rio Sumaúma é uma medida de grande relevância para o município de Marechal Deodoro, pois possibilita a melhoria do escoamento das águas, prevenindo alagamentos e transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos. Além disso, a intervenção favorece a preservação ambiental, garantindo a renovação da água, a manutenção da fauna aquática e o equilíbrio do ecossistema local. Trata-se também de uma ação que pode contribuir para o desenvolvimento econômico e turístico, uma vez que a melhoria das condições do rio valoriza a região e oferece maior qualidade de vida à comunidade deodorense.

Marechal Deodoro - AL, 11 de setembro de 2025

Nilson do Nascimento Santos
Nilson do Nascimento Santos
(Nilson Cabeção)
Vereador